



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

19/07/2016
Assinada

Lei nº 283/2016

De 22 de Junho 2016

"Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de AMPARO DO SÃO FRANCISCO aprova e eu, Prefeito Municipal de AMPARO DO SÃO FRANCISCO, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O orçamento do Município de AMPARO DO SÃO FRANCISCO, relativo ao exercício de 2017, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

II - a organização e a estrutura dos orçamentos;

III - as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e suas alterações;

V - as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município;

VI - as disposições sobre a execução orçamentária.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - A programação constante da Lei orçamentária para o exercício de 2017 deverá ser compatível com o plano plurianual para o período de 2014-2017 e conter as prioridades e metas estabelecidas no anexo de Metas e Prioridades para 2017.

§ 1º - A programação de que trata o caput observará as diretrizes e objetivos das políticas de Bem-Estar Social, de Desenvolvimento Econômico e de Modernização Administrativa do Município, norteadoras do plano plurianual para o quadriênio 2014-2017.

§ 2º - As prioridades e as metas identificadas no anexo referido no caput terão precedências na alocação de recursos na Lei



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

orçamentária para o exercício de 2017, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 3º - O Poder Executivo identificará, no projeto de lei orçamentária anual, os projetos, atividades, operações especiais e respectivos subtítulos que contemplem as prioridades constantes do anexo citado no caput.

§ 4º - As atividades de manutenção, conservação e recuperação de bens públicos e as ações de conclusão de obras iniciadas terão prioridades sobre os projetos de expansão e implantação de novas obras.

Art. 3º - Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício de 2017 o Poder Executivo Municipal, poderá alterar as metas definidas nesta Lei, aumentando ou diminuindo seus quantitativos a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades estabelecidas.

§ 1º - A Proposta Orçamentária do Município de AMPARO DO SÃO FRANCISCO, relativa ao exercício de 2017, deverá ser elaborada de conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade e justiça social e o da transparência social:

I - o princípio de justiça social implica em assegurar que os programas dispostos na Proposta Orçamentária, contribuam para a redução das desigualdades sociais entre os indivíduos e as regiões



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

do município, bem como no combate a qualquer tipo de exclusão social, principalmente aos munícipes mais carentes.

II - o princípio da transparência social, requer a observância da utilização dos diversos meios de comunicações disponíveis, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas ao orçamento.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - A Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2017, abrangerá os Poderes, Legislativo e Executivo, seus Fundos, Fundações, Autarquia e a Empresa Pública e será elaborada levando-se em conta a estrutura organizacional do Município, atual e suas possíveis alterações.

Art. 5º - A Proposta Orçamentária do Município, evidenciará as Receitas por rubricas e suas respectivas Despesas, por função sub-função, programa, projeto e/ou atividade de cada unidade gestora.

§ 1º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

aplicação, a fonte de recursos, o identificador dos grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

- a) pessoal e encargo sociais;
- b) juros e encargos da dívida;
- c) outras despesas correntes;
- d) investimentos;
- e) inversões financeiras;
- f) amortização da dívida.

Art. 6º - A elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social de seus Órgãos, Institutos, Fundações e Fundos discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesas, com suas respectivas dotações, indicando para cada categoria econômica, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e as fontes de recursos.

§ 1º - As fontes de recursos, de que trata o "caput" deste artigo, na Administração Direta, serão as seguintes:

- a) 1 - Recursos do Tesouro Municipal;
- b) 3 - Fundeb;
- c) 25 - Convênios;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

- d) 26 - MDE;
- e) 28 - Outros recursos vinculados a Saúde;
- f) 22 - Salário Educação;
- g) 5 - Fundo Municipal de Ação Social.

Art. 7º - Os orçamentos fiscal, da seguridade social e o de investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Fundações e Fundos, instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal, bem como das empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 8º - A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas;

I - a participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

II - ao pagamento de precatórios judiciais e serviços da dívida.

Art. 9º - O projeto de Lei Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de AMPARO DO SÃO FRANCISCO, constituir-se-á além da mensagem de:

I) texto da Lei;

II) quadros orçamentários consolidados;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operações especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta em produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - remanejamento, quando a compensação de crédito suplementar utilizada pertencer à mesma Unidade Orçamentária, desde que não altere a categoria econômica;

§ 2º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a sub função às quais se vinculam.

§ 4º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

III) anexos do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV) anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei;

V) discriminação da legislação da receita e da despesa;

§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os quadros referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

VI) despesa do orçamento fiscal, segundo Poder e Órgão, por grupo de despesa e fontes de recursos;

VII) despesa do orçamento fiscal, segundo a função e sub função;

VIII) despesa do orçamento fiscal por programas e ações;

IX) programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, em nível de órgão, detalhando as fontes e os valores por categoria de programação;

X) resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento segundo órgão, função, sub função e programa;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

XI) despesa do orçamento fiscal segundo os programas de governo, detalhando por atividades, projetos e operações especiais, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

§ 2º - A mensagem que encaminhar o projeto da Lei Orçamentária conterá:

a) avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal, explicitando receitas e despesas, bem como indicando no projeto de Lei Orçamentária para 2017;

b) justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

c) a evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2016 e a estimativa para 2017, bem como a memória de cálculo dos principais itens de receitas, inclusive as financeiras, destacando as premissas básicas de seu comportamento para o exercício de 2017;

d) a correspondência entre os valores das estimativas de cada item de receita, de acordo com o detalhamento a que se refere o Parágrafo 1º, alínea e, deste artigo, e os valores das estimativas de cada fonte de recurso;

e) a despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2016 e o programado para 2017, com indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à corrente e à receita



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

corrente líquida, esta última, conforme definição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

f) os pagamentos, por fontes de recursos, relativos aos Grupos de Despesa "juros e encargos da dívida" e "amortização da dívida", interna e externa, realizada nos últimos três anos, sua execução provável em 2016 e o programado para 2017;

Art. 10º - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e transferências oriundas de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino conforme dispõem a Constituição Federal no seu art. 212, a Emenda Constitucional nº 53/96 e as Leis nº 9.394/96 e 11.494/07.

Art. 11º - O Município aplicará, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e §3º da Constituição Federal, em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III do art. 7º da Emenda Constitucional 29/2000, combinado com as determinações contidas na Portaria 2.047/GM de 05.11.2002, do Ministro de Estado de Saúde.

§ 1º - A base de cálculo para a apuração do valor mínimo definido no caput do artigo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde, conforme estabelecido nos incisos do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal, é o somatório:

a) do total das receitas de impostos municipais (ISS, IPTU, ITBI ect);



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

b) do total das receitas de transferências recebidas da União (Quota-Parte do FPM; Quota-Parte do ITR; Quota-Parte da Lei Complementar n° 87/96 - Lei Kandir);

c) do Imposto de renda retido na fonte IRRF;

d) das receitas de transferências do Estado (Quota-Parte do ICMS e IPVA); e

e) de receitas correntes (Receita da Dívida Ativa Tributária de impostos, multas, juros de mora e correção monetária).

Art. 12° - Para efeito da aplicação do art. 77 do ADCT, consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas de custeio e de capital, financiadas pelo município, relacionadas a programas finalísticos e de apoio que atendem, simultaneamente, aos princípios do art. 7° da Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e às seguintes diretrizes:

I - sejam destinadas às ações e serviços de acesso universal, igualitário e gratuito;

II - estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Programas de Saúde do Município;

III - sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se confundindo com despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

Parágrafo único. Além de atender aos critérios estabelecidos no artigo 12º, as despesas com ações e serviços de saúde, realizados pelo Município deverão ser financiadas com recursos alocados por meio dos respectivos Fundos de Saúde, nos termos do art. 77, § 3º, do ADCT.

Art. 13º - Atendidos os princípios e diretrizes operacionais definidas pela Portaria 2047/2002, para a aplicação da Emenda Constitucional nº 29/2000 e para efeito da aplicação do art. 77 do ADCT, consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde as relativas à promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, incluindo:

- I - vigilância epidemiológica e controle de doenças;
- II - vigilância sanitária;
- III - vigilância nutricional, controle de deficiências nutricionais,
- IV - educação para a saúde;
- V - saúde do trabalhador;
- VI - assistência à saúde em dos os níveis de complexidade;
- VII - assistência farmacêutica;
- VIII - atenção à saúde dos povos indígenas;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

IX - pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico em saúde promovidos por entidades do SUS;

Art. 14º - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de AMPARO DO SÃO FRANCISCO, os projetos de Lei Orçamentária e os de créditos adicionais por meio tradicional, com sua despesa discriminada por elemento de despesa.

Art. 15º - Para efeito do disposto no artigo anterior, a Câmara Municipal, os Órgãos da administração direta, as Entidades e os Fundos da administração descentralizada e as empresas públicas deverão entregar suas respectivas propostas orçamentárias a Secretaria Municipal de Finanças até o dia 30 de julho de 2016, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de Lei Orçamentária.

Art. 16º - O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2014-2017, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

§ 1º - O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2016, em valor corrente e em termos de percentual das receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

§ 2º - Os projetos de lei de créditos adicionais apresentados à Câmara legislativa para aprovação e os decretos de créditos suplementares editados pelo Poder Executivo obedecerão, sob pena de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

nulidade, à forma e aos detalhamentos estabelecidos na lei orçamentária anual.

Art. 17º - O orçamento fiscal destinará recursos, através de atividades, projetos ou operações especiais específicas alocadas diretamente, às empresas que compõem o orçamento de investimento quando classificadas como empresas estatais dependentes, de acordo com o artigo 2º, III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS
E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 18º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2017 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levar em consideração a obtenção de resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Art. 19º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo Único - Para cumprir a determinação constante do caput deste artigo, nas Unidades Orçamentárias, a apropriação das despesas deve ocorrer nas ações que mais se adequarem aos objetivos dos gastos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

Art. 20º - É vedada na programação da despesa:

I - fixar despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluir projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III - incluir despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal;

IV - transferir a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência de outra esfera do governo;

V - incluir dotações orçamentárias nominalmente a entidades públicas estaduais e federais;

VI - de acordo com a Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações, incluir no orçamento dotações orçamentárias referentes à transferências intragovernamentais.

Art. 21º - A transferência de recursos a qualquer título por parte do Tesouro Municipal, quando a entidades, somente será possível com autorização do Poder Legislativo e quando estas sejam de caráter educativo, assistencial, cultural ou desportivo e de



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

cooperação técnica, que sejam exclusivamente sem fins lucrativos e declaradas por lei de utilidade pública.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá estar constituída no mínimo há 02 (dois) anos, apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2016, por no mínimo uma autoridade local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - Os repasses de recursos às entidades privadas sem fins lucrativos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 22º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, além dos programas já instituídos de assistência social, saúde e educação, constituído-se em exceção, quando aprovado auxílio pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 23º - A transferência de Recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando for o caso, deverá ser autorizada por lei específica.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

Art. 24° - Somente poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária dotações relativas às operações de créditos contratadas ou aprovadas até 31 de julho de 2016.

Art. 25° - A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, um por cento da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Art. 26° - Os projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o mesmo detalhamento da Lei Orçamentária.

Parágrafo Único - Acompanharão os projeto de Lei relativos a créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciados que justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais.

Art. 27° - Serão admitidas emendas ao projeto de lei orçamentária anual ou aos projetos que a modifiquem, desde que:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com esta Lei;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provimentos de anulação de despesas;

III - estejam relacionados:

a) com a correção de erros ou omissões;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

- b) com os dispositivos do texto do projeto de lei;
- c) com a anulação de receita.

IV - não serão admitidas emendas ao projeto de lei orçamentária anual, bem como aos projetos que a modifiquem, que transfiram:

a) dotações cobertas com receita diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista para atender a programação a ser desenvolvida por outra entidade que não a geradora do recurso.

b) recursos provenientes da União, provenientes de convênios, "operações especiais" e transferências constitucionais.

Art. 28º - A despesa será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I - custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de amortizações e encargos da dívida;

III - contrapartida das Operações de Crédito.

Parágrafo Único - Somente quando atendidas as prioridades elencadas acima, poderão ser programados recursos para atender a novos investimentos.

Art. 29º - Durante a execução orçamentária do exercício de 2017, fica o Poder Executivo autorizado:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

I - a remanejar recursos ate o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, não onerando esse limite os créditos suplementares abertos para reforçar dotações de pessoal, obrigações patronais, encargos com inativos e pensionistas, serviços da dívida, programa de assistência ao servidor público (PASEP), precatório judiciais, encargos gerais da administração e os destinados a reforçar dotações financiadas por convênios, contratos, acordos e ajustes e o superávit patrimonial ocorrido no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

II - Abrir crédito até o limite de 80% do total da despesa fixada na lei orçamentária vigente;

III - a criar, através de decretos, elementos de despesa (ou objeto de gasto), para orçamentação de recursos transferidos mediante convênios, contratos, acordos e ajustes, até o limite dessas transferências.

IV - a transpor, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada, recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para o outro.

V - a criar elemento de despesa na estrutura de programas, projetos, atividades e operações especiais, constantes do orçamento do exercício de 2017.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

Art. 30° - As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, Lei Federal n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, e a legislação municipal em vigor.

Art. 31° - A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas pelo Município, observado o contido no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município de AMPARO DO SÃO FRANCISCO, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2015, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional n° 25, de 14 de fevereiro de 2000, e na Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 32° - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a proceder:

I - ao preenchimentos das vagas dos cargos de provimento efetivo, mediante realização de concurso público, e dos cargos em comissão previsto em lei, estes com a função estrita chefia, direção e assessoramento;

II - as contratações de pessoal por excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal e que venham atender a situação cuja



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

investidura por concurso não se revele a mais adequada face às características da necessidade da contratação e para o atendimento de programas da União.

III - conceder aumento ou revisão geral da remuneração ou outras vantagens, através de lei específica.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA DO
MUNICÍPIO

Art. 33° - O Imposto sobre a Propriedade Predial e territorial Urbano de 2017, terá um desconto de até 20% (vinte por cento) do valor lançado, para pagamento em cota única até 30 de março de 2017, de acordo com Código Tributário Municipal.

Art. 34° - Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou, ainda, em função de interesse público relevante.

Art. 35° - O Poder executivo procederá atualização da planta de valores imobiliários do Município para o exercício de 2017, com vistas a promover a justiça tributária.

Parágrafo Único - O valor de lançamento do IPTU e Taxas de Serviços Públicos para o exercício de 2017 não será superior ao valor do ano anterior, admitindo-se somente o acréscimo da variação do INPC.

CAPÍTULO VII
DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Rua Deputado Martinho Guimarães, N. 12, Bairro Centro, Amparo de São Francisco / SE
CNPJ N. 13.110.564/0001-29 - Telefones: (79) 3361 - 1062 e 8852 - 8942



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

Art. 36° - Os Poderes Legislativo e Executivo aperfeiçoarão seus sistemas gerenciais de modo a demonstrar o custo de cada ação executada.

Art. 37° - Os valores das metas fiscais, em anexo, são indicativos, ficando admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem, até o envio do projeto da Lei Orçamentária para 2017.

Art. 38° - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no Sistema de Contas do Poder a que se vinculam, no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 39° - Fica o Poder Executivo autorizado a aprovar, por meio de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Geral do Município, especificando por atividades, projetos e operações especiais, por fontes de recursos e natureza de despesa, em cada unidade orçamentária e demais normas para a execução orçamentária.

Art. 40° - Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterarem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, com previa e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8° da Constituição Federal.

Art. 41° Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentária e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previsto no



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

art. 18 desta Lei, esta será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras" de cada Órgão municipal, excetuando-se os dispêndios com a manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 42° - Cabe à Secretaria Municipal de Finanças a responsabilidade pela coordenação da elaboração orçamentária no âmbito do Poder Executivo e agregação das propostas necessárias a unificação da Lei Orçamentária.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Finanças:

a) o calendário de atividades para elaboração dos orçamentos,

b) a elaboração e a distribuição do material que compõem as propostas parciais do orçamento anual da administração direta, institutos, fundações, fundos e empresas públicas;

c) instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos, de que trata esta Lei.

Art. 43° - Todos os Órgãos, Entidades e Fundo integrantes da estrutura do Poder Público Municipal deverão colaborar, participar e prestar as informações necessárias à elaboração da proposta orçamentária.

Art. 44° - A proposta orçamentária do Poder Legislativo será de sua responsabilidade, agregando-se à do Poder Executivo para efeito de compatibilidade e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

apreciação pela Câmara Municipal de AMPARO DO SÃO FRANCISCO.

Art. 45° - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os parâmetros previstos no artigo 29-A da Constituição Federal, incluindo pela Emenda Constitucional n° 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 46° - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2017 para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de no máximo 7% (sete por cento) sobre a receita tributaria e de transferência do Município, auferida em 2017 nos termos do art. 29 - A da Constituição da República, acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas.

Art. 47° - São vedados quaisquer procedimento pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução da despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, ou, ainda, a geração de despesa ou assunções de obrigações que não tendam ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas do "caput" deste artigo.

Art. 48° - Os recursos provenientes de Convênios terão sua aplicação comprovada através de Prestação de Contas a ser encaminhada ao Órgão concedente e ao Tribunal de Contas do Estado nos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

prazos acordados, respeitadas as disposições legais em vigor.

Parágrafo Único - A Câmara Municipal de AMPARO DO SÃO FRANCISCO considerará em lei até 31 de dezembro de 2016, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de um doze avos do total de cada dotação, na forma da proposta encaminhada à Câmara Legislativa, até a publicação da Lei.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º Ficam excluídas do previsto no caput as dotações relativas a projetos, atividades, operações especiais e respectivos subtítulos que não estavam em execução em 2016.

§ 3º Ficam excluídas do limite previsto no caput as dotações para atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais e com o pagamento do serviço da dívida.

§ 4º Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto neste artigo serão ajustados, após a publicação da lei orçamentária anual, pela abertura de crédito adicionais, com base no remanejamento de dotações, cujos atos serão publicados antes da divulgação do quadro de detalhamento da despesa.

Art. 49º - Quando do encaminhamento à sanção dos autógrafos dos projetos de lei orçamentária anual e de crédito adicionais, o Poder legislativo enviará



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

ao Poder Executivo, os dados e informações relativos aos autógrafos, indicando:

I - o total dos acréscimos e o total dos decréscimos por fonte realizados pela Câmara Legislativa, em relação a cada categoria de programação objeto de alteração;

II - as novas categorias de programação, com os detalhamentos fixados no § 2º do art. 16, bem como as fontes, as denominações atribuídas e as categorias de programação objeto de cancelamento parcial ou total.

Art. 50º - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

Parágrafo Único - Na reabertura a que refere o "caput" deste artigo, a fonte de recursos deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 51º - O Poder Executivo Municipal deverá elaborar e publicar até 30 dias, após a publicação da Lei orçamentária de 2017, cronograma anual de desembolsos mensais por Órgão, Entidades e Fundos da Administração Municipal, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

Parágrafo Único - Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 52° - Os recursos financeiros, correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo Municipal. Inclusive os créditos suplementares e especiais, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, nos termos da Legislação vigente.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53° - Para efeitos do artigo 16, § 3° da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e III do artigo 24 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 54° - Não poderão ser objeto de emendas ao orçamento do exercício de 2017 matérias que sejam estranhas à execução orçamentária e financeira.

Art. 55° - A Secretaria Municipal de Finanças, no prazo de trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, divulgará, por unidade orçamentária de cada órgão, fundo e entidade que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social do Poder Executivo, o quadro de detalhamento da despesa, especificados, para cada categoria de programação, a natureza da despesa e fonte de recursos com a respectiva dotação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

§ 1º - As alterações decorrentes de abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão o quadro de detalhamento da despesa.

§ 2º - O detalhamento da lei orçamentária anual relativo aos órgãos do Poder Legislativo, assim como suas alterações no decorrer do exercício financeiro, serão aprovados por atos dos respectivos presidentes, observado o disposto no art. 17, e encaminhamento à Secretaria Municipal de Finanças para fins de processamento até dez dias da sua publicação.

Art. 56º - Os Poderes Executivo e Legislativo estão obrigados a elaborar os Demonstrativos do Relatórios Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, conforme previste em dispositivo da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

Art. 57º - O empenho de despesas e a liberação de recursos previstos na lei orçamentária anual para obras e serviços públicos de grande impacto ambiental serão precedidos de comprovação da existência de projeto técnico que atenda às exigências de proteção ao meio ambiente, comprovadas estas pela prévia outorga de licença pelo órgão ou entidade governamental competente, sob pena de nulidade.

Art. 58º - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, para fins de consulta, mediante acesso a sistema informatizado, todos os dados, informações e demonstrativos relativos à execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, créditos adicionais e controle dos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

limites da lei orçamentária anual, bem como todos os subsistemas e programas de pesquisa desses dados e informações.

Art. 59° - O Poder Executivo, por meio dos órgãos centrais dos sistemas de planejamento e de orçamento, atenderá, no prazo máximo de trinta dias úteis contado da data do seu recebimento, solicitações encaminhadas pelo Poder Legislativo relativas a qualquer categoria de programação ou item da receita sobre aspectos quantitativos e qualitativos que justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação governamental e o cumprimento desta Lei.

Art. 60° - O Poder executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentária, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação do projeto de lei do orçamento anual, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 61° - Durante o exercício de 2017, em audiência pública promovida para fins de propiciar a transparência e a participação popular na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo avaliará, perante à sociedade, a eficácia e a eficiência da gestão demonstrando o planejamento realizado em comparação com o executado no que se refere aos indicadores de desempenho, aos valores gastos e às metas físicas relacionadas com os produtos das ações.

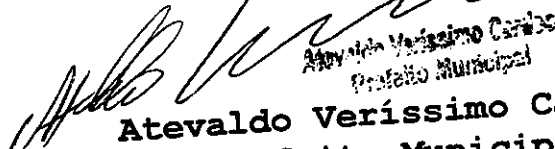
Art. 62° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



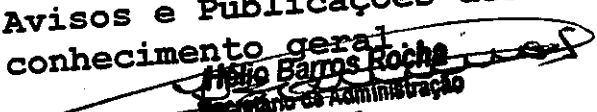
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

Art. 63º - Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo do São Francisco-SE, em 22 de Junho 2016.


Atevaldo Veríssimo Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:
Certifico que a presente Lei foi afixada no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.


Helio Barros Rocha
Secretário de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

CRITÉRIOS PARA PROJEÇÃO DA RECEITA, DESPESA

E

DÍVIDA PÚBLICA

1 - Foi considerado para Receita e Despesa, a variação do IGPM de 2017, o crescimento do PIB (disposto na LDO de 2017 do governo federal), ajuste nas despesas e receitas e de previsão de convênios federal), ajuste nas despesas e receitas e de previsão de convênios federais e estaduais, advindos de projetos que a Administração Municipal pretende receber, isso para o ano de 2017, e para os exercícios seguintes, projeta-se o crescimento vegetativo da folha de pagamento mais o Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, sendo que para convênios estamos prevendo por conta de projetos da áreas de Saúde, educação e infraestrutura.

2 - Foi considerado para a dívida pública municipal prováveis ações como diminuição de despesas com futuros investimentos através de recursos próprios, bem como alguns ajustes na folha de pagamento do pessoal. A priori, a nossa dívida representa um percentual muito abaixo da nossa capacidade de endividamento.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO
ANTERIOR
(Artigo 4º § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº
101/2000)

A elaboração do orçamento para o exercício financeiro de 2017 observou o princípio do equilíbrio, ou seja, a receita prevista apresentou o mesmo montante da despesa fixada.

No processo da execução orçamentária a totalidade da receita arrecadada não se comportou da maneira esperada e por outro lado não foi implantado programa de contenção de despesas para que se mantivesse o equilíbrio orçamentário e financeiro, sendo este o motivo do déficit apresentado no exercício.

A obrigatoriedade do atingimento de metas fiscais na Administração Pública é prática recente no Brasil.

Para o exercício financeiro de 2017, foram introduzidas metas de superávit nominal e primário, com o objetivo de promover o equilíbrio fiscal definitivo das contas públicas, garantindo o crescimento econômico sustentado e a estabilidade monetária, dando início à prática de compromissos com resultados fiscais inéditas em nossa história na busca de atingirmos em curto prazo resultado positivos mediante ações de incremento na arrecadação e de controle da despesa.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

A atual Administração vem adotando medidas que estão refletindo positivamente nas finanças públicas. Demonstramos a seguir a execução orçamentária e financeira consolidada dos meses de janeiro a dezembro de 2016 da Administração Pública Municipal.

ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS,
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

(Artigo 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

As metas fiscais para os exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017 levaram em consideração as variáveis macroeconômicas projetadas pelo Governo federal para crescimento real do PIB e da inflação.

As receitas foram projetadas levando-se em conta além dos índices estabelecidos pela LDO Federal, o crescimento demográfico e da atividade econômica do município e ainda o projeto de modernização da administração tributária, que fará com que o Município tenha uma elevação de suas receitas próprias.

A projeção da receita para o exercício de 2017, levou-se em consideração a construção de cenários ocorridos neste Município, considerando ainda que poderá refletir um bom percentual nas receitas próprias já que a municipalidade vem buscando aumentar a adimplência junto a receita do IPTU e do ISS, e, no mais, o Governo Federal aumentou o número de serviço



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

que passarão a ser passíveis de cobrança do ISS, como: serviços de informática, saúde, educação e até abertura de contas bancárias. Por outro lado, podemos considerar o crescimento das receitas de transferências constitucionais dando prioridade ao ICMS e ao FPM, que segundo informações da Receita Federal, essa transferência deverá aumentar, em função da aplicação dos novos programas de controle e investigação.

Quanto ao desempenho nas receitas oriundas de Convênios junto à esfera Estadual e Federal, para o exercício de 2017, estamos prevendo que durante o exercício seja liberado todos os projetos aprovados. O Governo Federal tem reavaliado constantemente as suas metas de resultados, dando prioridades para a estabilização completa da economia brasileira, demonstrando desta forma que a economia vem se consolidando a cada exercício financeiro, podemos citar por exemplo a queda e estabilização do dólar frente ao real, a consolidação e o controle da inflação; e não obstante, com as sucessivas reavaliações econômicas inclusive com a reforma previdenciária, quando o Governo Federal, tende a enxugar a máquina administrativa aumentando desta forma os recursos financeiros disponíveis para os programas federais junto aos municípios, tornando-se ascendentes os novos convênios e a reavaliação de valores de outros já em execução.

Com as reforma tributária, onde se define a forma de distribuição da CPMF aos municípios arrecadadores, no percentual de 0,02% dos 0,38% que a CPMF arrecada, sendo assim desta forma, estamos demonstrando expectativas nas receitas do município, e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

no mais, a projeção procura aproximar o máximo possível da realidade do nosso Município.

A meta proposta para 2017, introduzir mudanças fundamentais no regime fiscal do Município, através de estudos e propostas para a realização de mudanças estruturais e institucionais que visam dar forma apropriada às decisões, procedimentos e práticas fiscais do futuro.

Para os próximos anos, as metas a serem definidas deverão ter resultados bastantes significativos, especialmente com a manutenção do esforço fiscal, traduzido na obtenção de superávits que permitem o pagamento da dívida de curto prazo - Restos a Pagar e, conseqüentemente, a estabilização da dívida pública municipal e a retomada da capacidade de investimentos do Município.

Como base de cálculo para a previsão de receitas, a fixação de despesas e a proposta de resultado nominal e primário positivo, foram consideradas as receitas efetivamente arrecadadas nos exercícios financeiros de 2013 a 2014, a orçada e a tendência do exercício e as possíveis alterações na política tributária.

RISCOS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

(Art. 4º § 3º, da Lei Complementar nº 101, 4 de maio de 2000)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

possuírem estudos e levantamentos no âmbito municipal, são substituídos pelos índices do Governo Federal. As atuais projeções de metas e riscos fiscais tiveram como parâmetro geral os indicadores de crescimento projetados pela União adicionando-se as previsões internas, particulares e relacionadas à política de gestão da Administração Municipal.

Os passivos contingentes, determinados pelos riscos fiscais do município, são decorrentes, em sua maior parte, de ações judiciais contra o Município. O precatório judicial anualmente tem apresentado montantes elevados, prejudicando sensivelmente a realização de projetos prioritários e reclamados pela população. Vale salientar que os pagamentos de tais ações, se definitivamente julgadas procedentes, serão efetivados de acordo com a Emenda Constitucional nº 30.

A explicitação dos passivos contingentes, ou seja, dos débitos que ainda se encontram em julgamento, representa a busca pela maior transparência fiscal que está centrada na evolução das novas políticas da administração pública que possuem, como objetivos básicos, o planejamento, a transparência e a consequente eficiência da gestão dos recursos públicos, ambos fatores evidenciados pela Lei Complementar.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

GDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
-------	-----------	---------

Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO

Orgão: 19000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UO: 19001 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

Ação: 01.031.1032 : 1005 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES

Total da Ação: 15.000,00
15.000,00

Ação: 01.031.1032 : 2017 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3190.01.00.00 : 0100.000 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
3190.03.00.00 : 0100.000 - Pensões do RPPS e do Militar
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Terceirização
3190.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS
3190.96.00.00 : 0100.000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
3345.41.00.00 : 0100.000 - Contribuições
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE CONSULTORIA
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
3390.38.00.00 : 0100.000 - ARRENDAMENTO MERCANTIL
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
3390.46.00.00 : 0100.000 - AUXILIO ALIMENTACAO
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Ação: 895.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 910.000,00

Total do Orgao: 910.000,00 895.000,00 15.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

Conta

Poder: 2 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 09000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UO: 09009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Atividade Projeto

Ação: 10.302.1031 : 1002 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

4490.51.00.00 : 0193.006 - OBRAS E INSTALAÇÕES

4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALAÇÕES

4490.51.00.00 : 0193.027 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Total da Ação:

1.000,00
1.000,00
1.000,00
3.000,00

Ação: 10.512.1031 : 1003 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS

4490.61.00.00 : 0193.006 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

4490.61.00.00 : 0193.025 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

Total da Ação:

1.000,00
1.000,00
2.000,00

Ação: 10.512.1031 : 1004 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO

4490.51.00.00 : 0193.006 - OBRAS E INSTALAÇÕES

4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Total da Ação:

1.000,00
1.000,00
2.000,00

Ação: 10.512.0021 : 1036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS DA SAÚDE

4490.51.00.00 : 0193.006 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Total da Ação:

13.000,00
13.000,00

Ação: 10.304.1037 : 2005 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE

3390.30.00.00 : 0193.027 - MATERIAL DE CONSUMO

3390.32.00.00 : 0193.027 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

3390.39.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4490.52.00.00 : 0193.027 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Ação:

3.000,00
10.000,00
6.000,00
6.000,00
25.000,00

Ação: 10.305.1037 : 2006 - CONVÊNIO COM OUTRAS ENTIDADES

3390.30.00.00 : 0193.025 - MATERIAL DE CONSUMO

3390.39.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Ação:

6.000,00
6.000,00
6.000,00
18.000,00

Ação: 10.301.1033 : 2007 - CONCURSO PÚBLICO

3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO

3390.35.00.00 : 0193.006 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3390.39.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.000,00
5.000,00
3.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

Conta

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

		Atividade	Projeto
Ação: 10.301.1037 : 2008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Total da Ação: 9.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.006 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		79.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.006 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		708.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.006 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.006 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		4.000,00	
3190.34.00.00 : 0193.006 - Outras Desp de Pessoal Dac de Contr de Terceirização		2.000,00	
3190.91.00.00 : 0193.006 - SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000,00	
3190.92.00.00 : 0193.006 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.000,00	
3190.94.00.00 : 0193.006 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		2.000,00	
3190.96.00.00 : 0193.006 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		2.000,00	
3345.41.00.00 : 0193.006 - Contribuições		2.000,00	
3350.43.00.00 : 0193.006 - SUBVENCÕES SOCIAIS		2.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.006 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		18.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO		406.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.006 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		6.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.006 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00	
3390.35.00.00 : 0193.006 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		4.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		106.000,00	
3390.37.00.00 : 0193.006 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA		2.000,00	
3390.38.00.00 : 0193.006 - ARRENDAMENTO MERCANTIL		2.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		224.000,00	
3390.48.00.00 : 0193.006 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		8.000,00	
3390.91.00.00 : 0193.006 - SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000,00	
3390.92.00.00 : 0193.006 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		27.000,00	
3390.93.00.00 : 0193.006 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.000,00	
3390.95.00.00 : 0193.006 - INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		2.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00	
Total da Ação:		1.629.000,00	
Ação: 10.301.1037 : 2009 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3390.14.00.00 : 0193.006 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO		13.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
Total da Ação:		19.000,00	
Ação: 10.301.1037 : 2010 - PAB FIXO			
3190.04.00.00 : 0193.006 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		111.000,00	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

Conta

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	Atividade	Projeto
3190.04.00.00 : 0193.027 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	106.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.006 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.027 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.006 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.027 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.006 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	
3190.34.00.00 : 0193.027 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Terceirização	2.000,00	
3190.92.00.00 : 0193.027 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	
3190.94.00.00 : 0193.027 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.027 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.027 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.006 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	375.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.006 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
3390.35.00.00 : 0193.006 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	
3390.37.00.00 : 0193.027 - LOCAÇÃO DE MÁQUINA-OBRA	8.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
3390.92.00.00 : 0193.027 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.027 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
	9.000,00	
Total da Ação:	780.000,00	

Ação: 10.301.1037 : 2011 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3190.04.00.00 : 0193.006 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

3190.04.00.00 : 0193.027 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

3190.11.00.00 : 0193.027 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190.13.00.00 : 0193.027 - OBRIGACOES PATRONAIS

3190.34.00.00 : 0193.006 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Terceirização

3190.92.00.00 : 0193.006 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3190.92.00.00 : 0193.027 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO

3390.30.00.00 : 0193.027 - MATERIAL DE CONSUMO

3390.36.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ação: 10.301.1037 : 2012 - SAÚDE BUCAL - SB

3190.04.00.00 : 0193.006 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

3190.04.00.00 : 0193.027 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total da Ação:

285.000,00

6.000,00

48.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
3190.11.00.00 : 0193.027 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.027 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
3190.34.00.00 : 0193.006 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Terceirização	2.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.027 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.006 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.027 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.027 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
Total da Ação:		139.000,00
Ação: 10.301.1037 : 2013 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO	79.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.027 - MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.028 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
Total da Ação:		190.000,00
Ação: 10.301.1037 : 2014 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
3190.04.00.00 : 0193.006 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.027 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.006 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.027 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.006 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.027 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00	
3190.34.00.00 : 0193.006 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Terceirização	2.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.027 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.006 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.027 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.027 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
Total da Ação:		195.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
Ação: 10.301.1037 : 2015 - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS		
3190.04.00.00 : 0193.006 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.027 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.027 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.027 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.027 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.027 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.027 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
3390.35.00.00 : 0193.027 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00	
3390.38.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.027 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
Total da Ação:	58.000,00	
Ação: 10.301.1037 : 2016 - OUTROS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL		
3190.04.00.00 : 0193.006 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.025 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.027 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.028 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.006 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.006 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
3190.34.00.00 : 0193.006 - Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização	2.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.025 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.027 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.028 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.006 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.025 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.027 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.028 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.028 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
3390.48.00.00 : 0193.006 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.000,00	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE AMPARO DE SAO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

ADD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
3390.48.00.00 : 0193.025 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.000,00	
3390.48.00.00 : 0193.027 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3390.48.00.00 : 0193.028 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	11.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.027 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00	
Total da Ação:	130.000,00	
Ação: 04.123.1033 : 2060 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
3190.91.00.00 : 0193.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	
3390.91.00.00 : 0193.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	
4490.91.00.00 : 0193.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	
Total da Ação:	9.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:	3.506.000,00	20.000,00
Total do Órgão:	3.506.000,00	20.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE AMPARO DE SAO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

Conta

Poder: 2 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 18000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UO: 18010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 08.242.0486 : 1034 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES

4490.51.00.00 : 0193.030 - OBRAS E INSTALACOES

Total da Ação:

1.000,00
6.000,00
7.000,00

Ação: 08.243.1036 : 2018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS

3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização

3190.91.00.00 : 0100.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS

3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS

3190.96.00.00 : 0100.000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

3345.41.00.00 : 0100.000 - Contribuições

3350.43.00.00 : 0100.000 - SUBVENCOES SOCIAIS

3390.06.00.00 : 0100.000 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso

3390.08.00.00 : 0100.000 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar

3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE CONSULTORIA

3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

3390.37.00.00 : 0100.000 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA

3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA

3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS

3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

3390.95.00.00 : 0100.000 - INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO

4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS

Total da Ação:

585.000,00

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Atividade Projeto



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

Conta

Agção: 08.244.1036 : 2022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Terceirização
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Agção: 08.244.1036 : 2025 - TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES PRIVADAS

3340.41.00.00 : 0100.000 - CONTRIBUIÇÕES
3350.43.00.00 : 0100.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
3390.46.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Agção: 08.243.1036 : 2026 - SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3190.04.00.00 : 0193.030 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3190.04.00.00 : 0193.997 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3190.11.00.00 : 0193.030 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3190.11.00.00 : 0193.997 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3190.13.00.00 : 0193.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3190.13.00.00 : 0193.030 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3190.13.00.00 : 0193.997 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3190.13.00.00 : 0193.997 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Terceirização
3190.34.00.00 : 0193.030 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Terceirização
3190.34.00.00 : 0193.997 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Terceirização
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
3390.14.00.00 : 0193.030 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
3390.14.00.00 : 0193.997 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.30.00.00 : 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.30.00.00 : 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3390.32.00.00 : 0193.030 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3390.32.00.00 : 0193.997 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3390.36.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total da Agção:

Total da Agção:

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Atividade	Projeto
79.000,00	
1.000,00	
5.000,00	
2.000,00	
4.000,00	
5.000,00	
1.000,00	
97.000,00	
1.000,00	
1.000,00	
1.000,00	
3.000,00	
1.000,00	
52.000,00	
41.000,00	
4.000,00	
3.000,00	
4.000,00	
2.000,00	
1.000,00	
2.000,00	
1.000,00	
1.000,00	
1.000,00	
1.000,00	
32.000,00	
43.000,00	
2.000,00	
2.000,00	
2.000,00	
3.000,00	
9.000,00	



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2.000,00
235.000,00

Total da Ação:

1.000,00	
<u>14.000,00</u>	

Total da Ação:

1.000,00
24.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
-------	-----------	---------

Ação: 08.243.1036 : 2036 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
3390.41.00.00 : 0100.000 - Contribuições	1.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
Total da Ação:	12.000,00	

Ação: 08.244.1036 : 2068 - IGD-SUAS

3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.030 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.030 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.030 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.030 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.35.00.00 : 0193.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	
3390.35.00.00 : 0193.030 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
Total da Ação:	54.000,00	

Ação: 08.244.1036 : 2070 - ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.997 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

Conta

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

3390.39.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490.52.00.00 : 0193.997 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ação: 08.244.1036 : 6301 - BPC NA ESCOLA

3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3190.04.00.00 : 0193.030 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.30.00.00 : 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
3390.36.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
3390.39.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA

Total da Ação:

Atividade	Projeto
1.000,00	
5.000,00	
5.000,00	
22.000,00	

Ação: 08.244.1036 : 6302 - BENEFÍCIO EVENTUAIS

3390.46.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA

Total da Ação:

65.000,00

Ação: 08.244.1036 : 6303 - OUTROS PROGRAMAS SERVIÇO E/OU CONVÊNIOS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3190.04.00.00 : 0193.030 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3190.04.00.00 : 0193.997 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3390.30.00.00 : 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.30.00.00 : 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
3390.36.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
3390.39.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
3390.39.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
4490.52.00.00 : 0193.030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490.52.00.00 : 0193.997 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Ação:

1.000,00
1.000,00
2.000,00

Ação: 08.243.1036 : 6304 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DE SERVIÇOS E PROJETOS

3190.04.00.00 : 0193.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3190.04.00.00 : 0193.030 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3190.11.00.00 : 0193.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3190.11.00.00 : 0193.030 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total da Ação:

70.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

L.O.A 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
3190.13.00.00 : 0193.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.030 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
3190.14.00.00 : 0193.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
3190.14.00.00 : 0193.030 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
Total da Ação:	44.000,00	
Ação: 08.244.1036 : 6305 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA		
3190.04.00.00 : 0193.030 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	74.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.997 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.997 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
Total da Ação:	239.000,00	
Ação: 08.244.1036 : 6306 - CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE /CASA-LAR		
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.997 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.997 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.997 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LDA 2017

Conta

3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390.39.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4490.52.00.00 : 0193.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490.52.00.00 : 0193.997 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Ação:

1.000,00
1.000,00
2.000,00
10.000,00
38.000,00

Ação: 08.244.1036 : 6307 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS/PAIFE

3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3190.04.00.00 : 0193.997 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
3390.14.00.00 : 0193.997 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.30.00.00 : 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.33.00.00 : 0193.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3390.33.00.00 : 0193.997 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3390.39.00.00 : 0193.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390.39.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4490.52.00.00 : 0193.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490.52.00.00 : 0193.997 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Ação:

24.000,00

Ação: 08.244.1036 : 6308 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

3390.14.00.00 : 0100.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Ação:

8.000,00

Ação: 08.244.0487 : 6309 - BLOCO I - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3190.04.00.00 : 0193.030 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3190.04.00.00 : 0193.997 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3190.11.00.00 : 0193.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3190.11.00.00 : 0193.030 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3190.11.00.00 : 0193.997 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3190.13.00.00 : 0193.000 - OBRIGACOES PATRONAIS
3190.13.00.00 : 0193.030 - OBRIGACOES PATRONAIS
3190.13.00.00 : 0193.997 - OBRIGACOES PATRONAIS
3190.34.00.00 : 0193.000 - Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização
3190.34.00.00 : 0193.030 - Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização

[2800100:GovNet versão:16/11/17] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta

Atividade

Projeto

3190.34.00.00 : 0193.997 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Cont.de Terceirização

3390.14.00.00 : 0193.030 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

3390.14.00.00 : 0193.997 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

3390.14.00.00 : 0193.997 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

3390.30.00.00 : 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO

3390.30.00.00 : 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO

3390.30.00.00 : 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO

3390.32.00.00 : 0193.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

3390.32.00.00 : 0193.030 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

3390.32.00.00 : 0193.997 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

3390.35.00.00 : 0193.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3390.35.00.00 : 0193.030 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3390.35.00.00 : 0193.997 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3390.36.00.00 : 0193.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

3390.36.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

3390.36.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

3390.39.00.00 : 0193.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390.39.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390.39.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3390.48.00.00 : 0193.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA

3390.48.00.00 : 0193.030 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA

3390.48.00.00 : 0193.997 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA

4490.52.00.00 : 0193.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4490.52.00.00 : 0193.030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4490.52.00.00 : 0193.997 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4490.52.00.00 : 0193.997 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Ação:

242.000,00

Ação: 08.244.0487 : 6310 - BLOCO IV - GESTÃO DO SUAS/IGD

3190.04.00.00 : 0193.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

3190.04.00.00 : 0193.030 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

3190.04.00.00 : 0193.997 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

3190.11.00.00 : 0193.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190.11.00.00 : 0193.030 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190.11.00.00 : 0193.997 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190.13.00.00 : 0193.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3190.13.00.00 : 0193.030 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3190.13.00.00 : 0193.997 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3390.14.00.00 : 0193.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

3390.14.00.00 : 0193.030 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

3390.14.00.00 : 0193.997 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

ADD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta

3390.30.00.00 : 0193.000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.30.00.00 : 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.30.00.00 : 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.35.00.00 : 0193.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
3390.35.00.00 : 0193.030 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
3390.35.00.00 : 0193.997 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
3390.36.00.00 : 0193.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3390.36.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3390.36.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3390.39.00.00 : 0193.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390.39.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390.39.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4490.52.00.00 : 0193.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490.52.00.00 : 0193.030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490.52.00.00 : 0193.997 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Ação:

91.000,00

Ação: 08.244.0487 : 6311 - BLOCO V - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CADASTRO ÚNICO

3190.04.00.00 : 0193.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3190.04.00.00 : 0193.030 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3190.04.00.00 : 0193.997 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3190.11.00.00 : 0193.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3190.11.00.00 : 0193.030 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3190.11.00.00 : 0193.997 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3190.13.00.00 : 0193.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3190.13.00.00 : 0193.030 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3190.13.00.00 : 0193.997 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3190.14.00.00 : 0193.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
3190.14.00.00 : 0193.030 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
3190.14.00.00 : 0193.997 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
3390.30.00.00 : 0193.000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.30.00.00 : 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.30.00.00 : 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.33.00.00 : 0193.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3390.33.00.00 : 0193.030 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3390.33.00.00 : 0193.997 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3390.35.00.00 : 0193.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
3390.35.00.00 : 0193.030 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
3390.35.00.00 : 0193.997 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
3390.36.00.00 : 0193.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

Conta

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Atividade	Projeto
3390.36.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
3390.36.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
3390.39.00.00 : 0193.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390.39.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
3390.39.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
4490.52.00.00 : 0193.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
4490.52.00.00 : 0193.030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
4490.52.00.00 : 0193.997 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

Total da Ação:

79.000,00

Ação: 08.244.0487 : 6312 - BLOCO III - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

3190.04.00.00 : 0193.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
3190.04.00.00 : 0193.030 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	74.000,00
3190.04.00.00 : 0193.997 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
3190.11.00.00 : 0193.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3190.11.00.00 : 0193.030 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3190.11.00.00 : 0193.997 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3190.13.00.00 : 0193.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
3190.13.00.00 : 0193.030 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
3190.13.00.00 : 0193.997 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
3390.30.00.00 : 0193.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.30.00.00 : 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00
3390.30.00.00 : 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00
3390.35.00.00 : 0193.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
3390.35.00.00 : 0193.030 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
3390.35.00.00 : 0193.997 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
3390.36.00.00 : 0193.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
3390.36.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
3390.36.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
3390.39.00.00 : 0193.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
3390.39.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
3390.39.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
4490.52.00.00 : 0193.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
4490.52.00.00 : 0193.030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4490.52.00.00 : 0193.997 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Total da Ação:

242.000,00

Ação: 08.244.0487 : 6313 - BLOCO II - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
3190.04.00.00 : 0193.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3190.04.00.00 : 0193.030 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

3.000,00
6.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
3190.04.00.00 : 0193.997 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.030 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.997 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.030 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.997 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.030 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.997 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.000 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.030 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.997 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00	
3390.35.00.00 : 0193.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000,00	
3390.35.00.00 : 0193.030 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000,00	
3390.35.00.00 : 0193.997 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.997 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	
Total da Ação:		68.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:		2.265.000,00	7.000,00
Total do Órgão:		2.265.000,00	7.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

Conta

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Poder: 2 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 20000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

UO: 20002 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 04.122.1033 : 1001 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Ação: 04.122.1033 : 2001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Despesas Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
3350.43.00.00 : 0100.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
3380.14.00.00 : 0100.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Ação: 1.000,00
1.000,00

Total da Ação: 930.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 931.000,00 930.000,00 1.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

L.O.A 2017

ADD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta

Poder: 2 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 20000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

UO: 20003 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 04.122.1033 : 2002 - CONCURSO PÚBLICO

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total da Ação:

12.000,00

Ação: 04.122.1033 : 2003 - DESPESAS COM PASEP

3345.41.00.00 : 0100.000 - Contribuições

Total da Ação:

92.000,00
92.000,00

Ação: 04.122.1033 : 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Terceirização

3190.91.00.00 : 0100.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS

3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

3190.96.00.00 : 0100.000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

3350.43.00.00 : 0100.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

3390.14.00.00 : 0100.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.37.00.00 : 0100.000 - LOCAÇÃO DE MAQ-DE-OBRA

3390.38.00.00 : 0100.000 - ARRENDAMENTO MERCANTIL

3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS

3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3390.95.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO

4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Ação:

1.706.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
Agção: 99.999.1028 : 2057 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9999.99.00.00 : 0100.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Total da Agção:		13.000,00
		13.000,00
Agção: 04.122.1033 : 2058 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		
3290.22.00.00 : 0100.000 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
Total da Agção:		1.000,00
		1.000,00
Agção: 04.122.1027 : 2062 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		
4690.71.00.00 : 0100.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
Total da Agção:		1.000,00
		1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.825.000,00
		1.825.000,00
		0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

Conta

Poder: 2 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 20000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

UO: 20004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Ação: 26.452.0103 : 6300 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 39.000,00

3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 66.000,00

3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização 1.000,00

3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00

3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00

3345.41.00.00 : 0100.000 - Contribuições 1.000,00

3390.14.00.00 : 0100.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00

3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.000,00

3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00

4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00

Total da Ação:

Total da Unidade Orçamentária:

135.000,00	135.000,00	0,00
------------	------------	------



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

Conta

Poder: 2 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 20000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

UO: 20005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 04.123.1033 : 2059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	239.000,00
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização	1.000,00
3190.91.00.00 : 0100.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	1.000,00
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3190.95.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.000,00
3190.96.00.00 : 0100.000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00
3290.25.00.00 : 0100.000 - ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.000,00
3345.41.00.00 : 0100.000 - Contribuições	1.000,00
3350.43.00.00 : 0100.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.000,00
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.30.00.00 : 0193.020 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
3390.36.00.00 : 0193.020 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
3390.37.00.00 : 0100.000 - LOCAÇÃO DE MAQ. DE OBRA	3.000,00
3390.38.00.00 : 0100.000 - ARRENDAMENTO MERCANTIL	1.000,00
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	168.000,00
3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.000,00
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4490.52.00.00 : 0193.020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00

Total da Ação:

Total da Unidade Orçamentária:

493.000,00	493.000,00	0,00
------------	------------	------

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Atividade Projeto



Conta

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Atividade

Projeto

1

1

1

1



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
Total da Ação:		
2.000,00		
Ação: 15.451.1038 : 1022 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS E RODOVIAS		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.012 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		
3.000,00		
Ação: 15.451.1038 : 1023 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		
2.000,00		
Ação: 15.451.1038 : 1024 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		
2.000,00		
Ação: 15.451.1038 : 1025 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		15.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		429.000,00
Total da Ação:		
444.000,00		
Ação: 15.451.1038 : 1026 - RECUPERAÇÃO AMPLIAÇÃO ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.012 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		
3.000,00		
Ação: 15.451.1038 : 1027 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		
2.000,00		
Ação: 15.452.1038 : 1032 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PORTAL DE ACESSO AO MUNICÍPIO		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		
2.000,00		
Ação: 15.452.1038 : 1033 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.012 - OBRAS E INSTALACOES		6.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		6.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

Conta

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Ação: 15.451.1038 : 1035 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE OBRAS DE ARTE
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Total da Ação: 13.000,00

Ação: 15.122.1038 : 2052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SANEAMENTO
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3190.08.00.00 : 0100.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização
3190.91.00.00 : 0100.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
3190.95.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO
3190.96.00.00 : 0100.000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.30.00.00 : 0193.000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3390.37.00.00 : 0100.000 - LOCAÇÃO DE MÁQUINA-OBRA
3390.38.00.00 : 0100.000 - ARRENDAMENTO MERCANTIL
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390.39.00.00 : 0193.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
4490.51.00.00 : 0193.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Ação:

6.000,00
6.000,00

Total da Ação:

6.000,00
1.255.000,00

Ação: 15.452.1038 : 2053 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3390.37.00.00 : 0100.000 - LOCAÇÃO DE MÁQUINA-OBRA
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
[2800100:GovNet versão:161117] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

3.000,00
17.000,00
2.000,00
2.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
Ação: 15.451.1038 : 2054 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	26.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.020 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
Total da Ação:	2.000,00	
Ação: 15.452.1038 : 2055 - CONSÓRCIO PÚBLICO		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
Total da Ação:	3.000,00	
Ação: 15.451.1038 : 2056 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	6.000,00	
4490.61.00.00 : 0193.025 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00	
Total da Ação:	8.000,00	
Ação: 15.122.1038 : 2069 - OUTROS PROGRAMAS E/OU CONVÊNIOS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL		
3190.04.00.00 : 0193.025 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00	
3190.34.00.00 : 0193.025 - Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.025 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
3390.93.00.00 : 0193.025 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
Total da Ação:	13.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:	2.028.000,00	721.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

L.O.A 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta

Poder: 2 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 20000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

UO: 20012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Agção: 02.603.1033 : 2061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Terceirização
3190.91.00.00 : 0100.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
3190.96.00.00 : 0100.000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3390.38.00.00 : 0100.000 - ARRENDAMENTO MERCANTIL
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Ação:

81.000,00

0,00

Total da Unidade Orçamentária:

81.000,00

81.000,00

0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

Conta

Poder: 2 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 20000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

UO: 20016 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Atividade Projeto

Ação: 12.365.1034 : 2072 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRECHE	
3190.04.00.00 : 0193.003 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
3190.11.00.00 : 0193.003 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
3190.13.00.00 : 0193.003 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
3190.16.00.00 : 0193.003 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190.91.00.00 : 0193.003 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
3190.92.00.00 : 0193.003 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3190.94.00.00 : 0193.003 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3345.41.00.00 : 0193.003 - Contribuições	1.000,00
3390.30.00.00 : 0193.003 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.33.00.00 : 0193.003 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3390.36.00.00 : 0193.003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
3390.39.00.00 : 0193.003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3390.95.00.00 : 0193.003 - INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.000,00
4490.52.00.00 : 0193.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total da Ação:	25.000,00

Ação: 12.365.1034 : 2073 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3190.04.00.00 : 0193.003 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
3190.11.00.00 : 0193.003 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
3190.13.00.00 : 0193.003 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
3190.16.00.00 : 0193.003 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3190.34.00.00 : 0193.003 - Outras Desp. de Pessoal Dec. de Terceirização	1.000,00
3190.91.00.00 : 0193.003 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
3190.92.00.00 : 0193.003 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3190.94.00.00 : 0193.003 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3345.41.00.00 : 0193.003 - Contribuições	2.000,00
3390.14.00.00 : 0193.003 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3390.30.00.00 : 0193.003 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.33.00.00 : 0193.003 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
3390.35.00.00 : 0193.003 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00
3390.36.00.00 : 0193.003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3390.37.00.00 : 0193.003 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00
3390.38.00.00 : 0193.003 - ARRENDAMENTO MERCANTIL	3.000,00
3390.39.00.00 : 0193.003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
3390.49.00.00 : 0193.003 - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00	
3390.95.00.00 : 0193.003 - INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
Total da Ação:		41.000,00
Ação: 12.366.1034 : 2074 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EJA		
3190.04.00.00 : 0193.003 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.003 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.003 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.003 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
3190.34.00.00 : 0193.003 - Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização	1.000,00	
3190.91.00.00 : 0193.003 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	
3190.92.00.00 : 0193.003 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
3190.94.00.00 : 0193.003 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
3345.41.00.00 : 0193.003 - Contribuições	1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.003 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.003 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.003 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
3390.35.00.00 : 0193.003 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3390.37.00.00 : 0193.003 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00	
3390.38.00.00 : 0193.003 - ARRENDAMENTO MERCANTIL	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
3390.49.00.00 : 0193.003 - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00	
3390.95.00.00 : 0193.003 - INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
Total da Ação:		45.000,00
Ação: 12.361.1034 : 2075 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190.04.00.00 : 0193.003 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.003 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	343.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.003 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.003 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
3190.34.00.00 : 0193.003 - Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização	1.000,00	
3190.91.00.00 : 0193.003 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	
3190.92.00.00 : 0193.003 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
3190.94.00.00 : 0193.003 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
3345.41.00.00 : 0193.003 - Contribuições	1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.003 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.003 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

Conta

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	Atividade	Projeto
3390.33.00.00 : 0193.003 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
3390.35.00.00 : 0193.003 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3390.37.00.00 : 0193.003 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00	
3390.38.00.00 : 0193.003 - ARRENDAMENTO MERCANTIL	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
3390.49.00.00 : 0193.003 - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00	
3390.95.00.00 : 0193.003 - INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
Total da Ação:	440.000,00	
Ação: 12.365.1034 : 4299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENS FUNDAMENTAL C/ REC DO FUNDEB		
3190.04.00.00 : 0193.003 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.003 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.103.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.003 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	234.000,00	
3190.34.00.00 : 0193.003 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Terceirização	1.000,00	
Total da Ação:	1.344.000,00	
Ação: 12.365.1034 : 5299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CRECHE C/ REC DO FUNDEB		
3190.04.00.00 : 0193.003 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	3.000,00
3190.11.00.00 : 0193.003 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	4.000,00
3190.13.00.00 : 0193.003 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00
3190.34.00.00 : 0193.003 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Terceirização	1.000,00	1.000,00
Total da Ação:	9.000,00	9.000,00
Ação: 12.366.1034 : 6299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO EJA C/ REC DO FUNDEB		
3190.04.00.00 : 0193.003 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.003 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.003 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
3190.34.00.00 : 0193.003 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Terceirização	1.000,00	
Total da Ação:	10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:	1.923.000,00	9.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta

Poder: 2 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 20000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

UC: 20018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Ação: 12.365.1034 : 1007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4490.51.00.00 : 0193.003 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES	4.000,00
4490.51.00.00 : 0193.050 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490.61.00.00 : 0193.003 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00
4490.61.00.00 : 0193.025 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00
4490.61.00.00 : 0193.050 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00
Total da Ação:	9.000,00

Ação: 12.361.0121 : 1009 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
4490.51.00.00 : 0193.050 - OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
4490.61.00.00 : 0193.025 - AQUISICAO DE IMOVEIS	3.000,00
4490.61.00.00 : 0193.050 - AQUISICAO DE IMOVEIS	3.000,00
Total da Ação:	10.000,00

Ação: 12.361.0121 : 1011 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

4490.51.00.00 : 0193.003 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.022 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.050 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
Total da Ação:	13.000,00

Ação: 12.605.0121 : 1013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL

4490.51.00.00 : 0193.050 - OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
Total da Ação:	2.000,00

Ação: 12.365.1034 : 1037 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO - CRECHE

4490.51.00.00 : 0193.003 - OBRAS E INSTALACOES	4.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES	4.000,00
4490.61.00.00 : 0193.003 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00
4490.61.00.00 : 0193.025 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00
4490.61.00.00 : 0193.050 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00
Total da Ação:	15.000,00

Ação: 12.365.0190 : 2037 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00	
Total da Ação:	48.000,00	
Ação: 12.306.1034 : 2038 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
Total da Ação:	4.000,00	
Ação: 12.365.1034 : 2039 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO	221.000,00	
Total da Ação:	228.000,00	
Ação: 12.361.0121 : 2040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3190.04.00.00 : 0193.050 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.050 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.050 - OBRIGACOES PATRONAIS	14.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.050 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	
3190.34.00.00 : 0193.050 - Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização	2.000,00	
3190.91.00.00 : 0193.050 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	
3190.94.00.00 : 0193.050 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00	
3345.41.00.00 : 0193.050 - Contribuições	2.000,00	
3350.43.00.00 : 0193.050 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.050 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.050 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	29.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.050 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.050 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00	
3390.35.00.00 : 0193.050 - SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00	
3390.37.00.00 : 0193.050 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	15.000,00	
3390.38.00.00 : 0193.050 - ARRENDAMENTO MERCANTIL	2.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00	
3390.49.00.00 : 0193.050 - AUXILIO TRANSPORTE	28.000,00	
3390.49.00.00 : 0193.050 - AUXILIO TRANSPORTE	2.000,00	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
3390.92.00.00 : 0193.050 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	
3390.93.00.00 : 0193.050 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	
3390.95.00.00 : 0193.050 - INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.050 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
Total da Ação:	249.000,00	
Ação: 12.366.1034 : 2041 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
Total da Ação:	9.000,00	
Ação: 12.361.1034 : 2042 - SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3390.30.00.00 : 0193.022 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.022 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.022 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
3390.35.00.00 : 0193.022 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.022 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	
3390.37.00.00 : 0193.022 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	2.000,00	
3390.38.00.00 : 0193.022 - ARRENDAMENTO MERCANTIL	2.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.022 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.022 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	
Total da Ação:	136.000,00	
Ação: 12.361.1034 : 2043 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
3390.30.00.00 : 0193.026 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.026 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
Total da Ação:	16.000,00	
Ação: 12.367.1034 : 2044 - PROGRAMA BOLSA ESCOLA		
3390.48.00.00 : 0193.025 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.000,00	
Total da Ação:	3.000,00	
Ação: 12.361.1034 : 2045 - TRANSPORTE ESCOLAR - SEED		
3390.39.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

Conta

GDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

		Atividade	Projeto
Ação: 12.366.1034 : 2046 - PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR		12.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.026 - MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.00.00 : 0193.050 - MATERIAL DE CONSUMO			
3390.36.00.00 : 0193.026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		6.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		6.000,00	
3390.93.00.00 : 0193.026 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		19.000,00	
		2.000,00	
Total da Ação:		1.000,00	
Ação: 12.366.1034 : 2047 - OUTROS PROGRAMAS E/OU CONVÊNIOS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL		38.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.025 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.026 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.025 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.026 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.34.00.00 : 0193.025 - Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização		1.000,00	
3190.34.00.00 : 0193.026 - Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.025 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.026 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.025 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.026 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		26.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.026 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00	
Total da Ação:		1.000,00	
Ação: 12.122.1034 : 2048 - DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		50.000,00	
3190.01.00.00 : 0100.000 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		1.000,00	
Total da Ação:		1.000,00	
Ação: 12.122.1034 : 2049 - CONTRIBUIÇÃO COM SUBVENÇÕES SOCIAIS			
3350.43.00.00 : 0100.000 - SUBVENCOES SOCIAIS		1.000,00	
Total da Ação:		1.000,00	
Ação: 12.366.1034 : 2076 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
3190.04.00.00 : 0193.050 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.050 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
Total da Ação:		2.000,00	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
3190.13.00.00 : 0193.050 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.050 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.34.00.00 : 0193.050 - Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização	1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.050 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.050 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.050 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.050 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
Total da Ação:		52.000,00
Ação: 12.365.1034 : 2077 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO CRECHE		
3190.04.00.00 : 0193.050 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.050 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.050 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.050 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.34.00.00 : 0193.050 - Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização	1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.050 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.050 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.050 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.050 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
Total da Ação:		13.000,00
Ação: 12.361.1034 : 2078 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190.04.00.00 : 0193.050 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	109.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.050 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.050 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.050 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
3190.34.00.00 : 0193.050 - Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização	2.000,00	
3190.92.00.00 : 0193.050 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.050 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.050 - MATERIAL DE CONSUMO	251.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.050 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	28.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	114.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.050 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
Total da Ação:		517.000,00

Ação: 12.366.1034 : 2079 - MANUTENÇÃO DO EJA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE AMPARO DE SAO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
3190.04.00.00 : 0193.050 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.050 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.050 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.050 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.34.00.00 : 0193.050 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Terceirização	1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.050 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.050 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.050 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.050 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
Total da Ação:		13.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		49.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta

Poder: 2 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 20000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

UO: 20020 - SEC.MUN.DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO

Ação: 20.752.1038 : 1028 - ELETRIFICAÇÃO RURAL

4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES

4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES

Total da Ação:

1.000,00
1.000,00
2.000,00

Ação: 20.605.1039 : 1029 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MATADOUROS

4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES

4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES

Total da Ação:

1.000,00
1.000,00
2.000,00

Ação: 20.605.1039 : 1030 - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DO PRONAF

4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES

4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES

Total da Ação:

1.000,00
1.000,00
2.000,00

Ação: 20.605.1039 : 1031 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS

4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES

4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES

Total da Ação:

13.000,00
13.000,00
26.000,00

Ação: 20.122.1039 : 2063 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS

3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Terceirização

3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.37.00.00 : 0100.000 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA

3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3390.95.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO

4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Ação:

444.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Ação: 20.605.1039 : 2064 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	
Total da Ação:		3.000,00	
Ação: 20.605.1039 : 2065 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DO PRONAF			
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.025 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
Total da Ação:		8.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:		487.000,00	32.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
-------	-----------	---------

Poder: 2 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 20000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

UO: 20021 - SEC. MUNIC. DE LAZER, TURISMO E ESPORTE

Agão: 13.392.1040 : 1008 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS

4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES

4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES

Total da Agão:

1.000,00
1.000,00
2.000,00

Agão: 27.812.1040 : 1010 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL

4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES

4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES

Total da Agão:

1.000,00
1.000,00
2.000,00

Agão: 27.812.1040 : 1012 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE

4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES

4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES

Total da Agão:

1.000,00
39.000,00
40.000,00

Agão: 27.122.1040 : 2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS

3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização

3190.91.00.00 : 0100.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS

3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições

3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS

3190.95.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO

3190.96.00.00 : 0100.000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

3290.25.00.00 : 0100.000 - ENCARGOS SOBRE OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA

3345.41.00.00 : 0100.000 - Contribuições

3350.43.00.00 : 0100.000 - SUBVENCOES SOCIAIS

3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE CONSULTORIA

3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

60.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Setorial

LOA 2017

Conta

3390.37.00.00 : 0100.000 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA
3390.38.00.00 : 0100.000 - ARRENDAMENTO MERCANTIL
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
3390.46.00.00 : 0100.000 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA
3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ação: 27.812.1040 : 2051 - ATIVIDADES CULTURAIS DESPORTO E LAZER
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

	Atividade	Projeto
	1.000,00	
	1.000,00	
	208.000,00	
	1.000,00	
	1.000,00	
	1.000,00	
	7.000,00	
	1.000,00	
	2.000,00	
Total da Ação:	407.000,00	
	26.000,00	
	10.000,00	
	1.000,00	
	1.000,00	
	29.000,00	
	5.000,00	
Total da Ação:	72.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:	479.000,00	44.000,00
Total do Orgao:	9.865.000,00	856.000,00
Total da Despesa:		16.546.000,00